



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7892/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguá no corrente exercício, no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.06.08.243.0009.6.124		Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude		
3.3.50.43	893	Subvenções sociais	0.696	50.000,00
Total de Suplementações				50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.696	SIGTV – Estruturação Custeio – Casa Lar	50.000,00
Total do Excesso		50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 14 de outubro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

